

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 100/2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** foi desdobrada em **QUATRO (4) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

ENXARA DO BISPO

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de S. Miguel - Enxara do Bispo

Secção de voto n.º 2 - Edifício da antiga Escola Primária da Enxara dos Cavaleiros - Enxara dos Cavaleiros

GRADIL

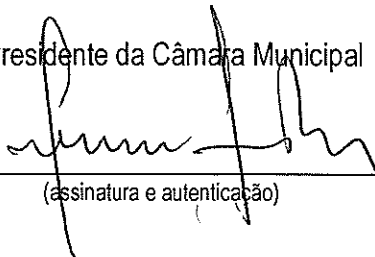
Secção de voto n.º 1 - Edifício da delegação da União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário - Gradil

VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Secção de voto n.º 1 – Edifício da delegação da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário - Vila Franca do Rosário

Mafra, 26 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4